



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 303.2022

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, e **TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados, resolve apostilar o contrato 303/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, alterando a dotação orçamentária, na cláusula quinta do contrato, passando a seguinte:

2128 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 21 de julho de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal